

RESOLUÇÃO 012 /2025 São Luis do Curu, 02 de dezembro de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Luis do Curu- Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.,

O conselho Municipal de Assistência Social de São Luis do Curu -Ceará, cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política de Assistência Social na esfera Municipal e,

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social – 8.742/93/LOAS;

CONSIDERANDO a organização da política com a participação popular e através da elaboração de planos, programas e projetos.

Considerando o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em consonância com a Lei 759/2021 que tratada do Sistema Único de Assistência Social , no uso de competências que lhe são conferidas pela Lei,

RESOLVE

1º- Aprovar após deliberação pleno do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS o Plano Municipal de Educação Permanente dos trabalhadores do SUAS 2025/2028

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Renata Pimentel Abreu Barroso Moura

Presidente – CMAS

Assinaturas dos Conselheiros

Alanna Helen Matos de Andrade
Michele Batista de Castro Lima.
Valdelice Gomes Barbosa
Monalice da Conceição Carneiro.
Ana Ruth Alves de Sousa FRINER
Roberta Kelly P. Barroso Veloso
Cleudemira Sales de Oliveira Rodrigues

F^{ca} Jaina Silveira de Castro Abreu

Georgina Kelly Abreu Barrero

Francisca Romde Ferreira Lima

Jozi Kambogaya Cunha